

II SÉRIE



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2017

Número 189

---

## PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

---

### MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO

#### **Anúncio de procedimento n.º 8209/2017**

##### MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

##### 1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

501227490 - Município de Ferreira do Alentejo

Endereço: Praça Comendador Infante Passanha, nº 5

Código postal: 7900 571

Localidade: Ferreira do Alentejo

Endereço Eletrónico: geral@cm-ferreira-alentejo.pt

##### 2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Arranjo Urbanístico da Zona Parque Estacionamento do Jardim Público de Ferreira do Alentejo

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Valor do preço base do procedimento 150000.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 45223300

##### 3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

##### 4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

#### 6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Ferreira do Alentejo  
País: PORTUGAL  
Distrito: Beja  
Concelho: Ferreira do Alentejo  
Código NUTS: PT184

#### 7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Empreitadas de obras públicas  
Prazo contratual de 120 dias contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362º do CCP

#### 8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 81.º DO CCP

1- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao Código dos Contratos Públicos; 2- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d) e) e i) do art.º 55.º do CCP; 3- Alvarás ou os títulos de registo emitidos pelo Organismo competente, contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar. O alvará de construção emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. deve conter a 1ª subcategoria da 2ª categoria, na classe correspondente ao valor da proposta, a 8ª subcategoria da 2ª categoria na classe correspondente ao valor dos trabalhos a realizar, a 9ª subcategoria da 2ª categoria na classe correspondente ao valor dos trabalhos a realizar.

#### 9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

##### 9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:  
Divisão Técnica da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

Endereço desse serviço: Praça Comendador Infante Passanha, n.º 5

Código postal: 7900 571

Localidade: Ferreira do Alentejo

Endereço Eletrónico: geral@cm-ferreira-alentejo.pt

##### 9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante

Vortal (<http://portugal.vortal.biz/>)

#### 10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 16 : 00 do 20º dia a contar da data de envio do presente anúncio

#### 11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

#### 12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Fatores e eventuais subfatores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação:  $PF = 0,70 \times P + 0,30 \times VT$ , sendo que, P - Preço; VT - Valia Técnica; O Fator Preço é calculado pela seguinte fórmula:  $P = 100 - 50 \times Pp/Pb$ , sendo que: P- pontuação do fator preço; Pp -Preço da proposta em análise; Pb - Preço base do concurso (valor base do concurso que nos termos da lei é o preço máximo das propostas). O fator valia técnica da proposta será o resultado de 3 fatores: A - Programa de Trabalhos (40%); B - Memória Descritiva do modo de execução dos trabalhos (40%); C - Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (20%). O que resulta na seguinte expressão matemática:  $VT = 0,4 * A + 0,4 * B + 0,2 * C$ . O subfator Programa de Trabalhos (A) divide-se em 3 subfatores: A1- Plano de Trabalhos (40%); A2 - Plano de Mão de Obra (30%); A3 - Plano de Equipamento (30%). O que resulta na seguinte expressão matemática  $A = (0,4 \times (A1/3) + 0,3 \times (A2/3) + 0,3 \times (A3/3)) \times 100$ . Estes critérios são decompostos em subcritérios, de acordo com o ponto n.º 19 do Programa de Concurso.

#### 13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

#### 14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Município de Ferreira do Alentejo

Endereço: Endereço: Praça Comendador Infante Passanha, n.º 5

Código postal: 7900 571

Localidade: Ferreira do Alentejo

Endereço Eletrónico: geral@cm-ferreira-alentejo.pt

#### 15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2017/09/29

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Regime de contratação: DL n.º 18/2008, de 29.01

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Dr. Aníbal Sousa Reis Coelho da Costa

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

410805865

---

II SÉRIE



*Diário da República Eletrónico:*

Endereço Internet: <http://dre.pt>

*Contactos:*

Correio eletrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

---